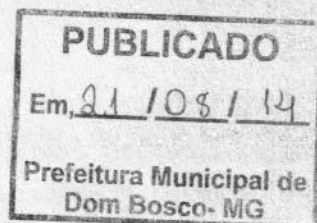




PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

LEI Nº 307, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.



“Dá nova denominação ao logradouro público do Município de Dom Bosco-MG, que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu em seu nome sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado de **RUA ARNALDO MENDES DA SILVA**, a Rua sem nome que começa na Rua Irineu Paiva e termina no Campo de Futebol, no Distrito de Santo Antônio, neste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer dispositivo ao contrário.

Dom Bosco-MG, 21 de agosto de 2014.

JOÃO PAULO DA SILVA

Prefeito